

RESOLUÇÃO N.º 08/2009

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 154/92 de 30/10/92, com alteração conforme Lei n.º 078/2000 e Lei n.º 035/2008 e considerando deliberação da plenária realizada em 22/09/2009.

RESOLVE,

Art. 1° - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/2010.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas/PR, 22 de setembro de 2009.

SIMONE GREGÓRIO YONEKURA Presidente do CMDCA

End: Rua 25 de Julho nº 589 - Fone/Fax: (45) 3234-1484